



## Portaria CRP - 21 N° 010/2024

### Nomeia conselheira relatora da Representação Ética Disciplinar N°006/2022

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região - PI no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que a Comissão de Ética (COE) é órgão especial de assessoramento ao Plenário e à Diretoria do Conselho Regional de Psicologia do Piauí para assuntos de natureza ética, bem como aplicação do Código de Ética Profissional e do Código de Processamento Disciplinar, conforme Art. 29 do Regimento Interno;

**Considerando** a necessidade de bem instruir as Representações e Processos Éticos que entram no CRP 21 garantindo as partes o direito ao devido processo legal;

**Considerando** a responsabilidade administrativa, regimental e ética do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região de instruir e julgar os Processos Éticos de sua jurisdição e competência;

**Considerando** o dever do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP 21) de instruir e julgar os processos éticos, ordinários e funcionais, aplicando as penalidades vigentes e previstas pela legislação profissional em vigor;

**Considerando** o Art. 71 da Resolução do CFP N°011/2019, em que finda a instrução, a Presidente da Comissão Processante remeterá os autos à Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 21ª Região (CRP 21), para a nomeação de uma(um) relatora(or) dentre as (os) suas(seus) integrantes, observada a divisão equitativa dos processos;

**Art. 1º** Nomeia relatora da Representação Ética Disciplinar N°006/2022, conforme versa o Art.71, Resolução CFP 011/2019;

- **Conselheira Ivana Araújo Pereira Amorim - CRP21/00941.**

**Art. 2º** A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Teresina - Piauí, 11 de outubro de 2024

**Saul de Melo Ibiapina Neres**  
Conselheiro Presidente do CRP21ª  
Psicólogo - CRP21ª/00629